



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 170 de 31 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 93 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Gestão** como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docentes	Siape	Área do concurso
Xana Campos Valério	2332503	Direito
Aline Zulian	1411969	Economia
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Pós Graduação e Inovação
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Administração
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Administração/Produção
Heraldo Makrakis	1816386	Logística - Pesquisa Operacional
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Logística - Pesquisa Operacional
Lisiane Celia Palma	1822612	Gestão, Produção e Logística
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Engenharia da Produção
Neusa Piacentini	1096886	Ciências Contábeis
Patrícia Rodrigues da Rosa	1610877	Administração
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Gestão/Recursos Humanos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.